

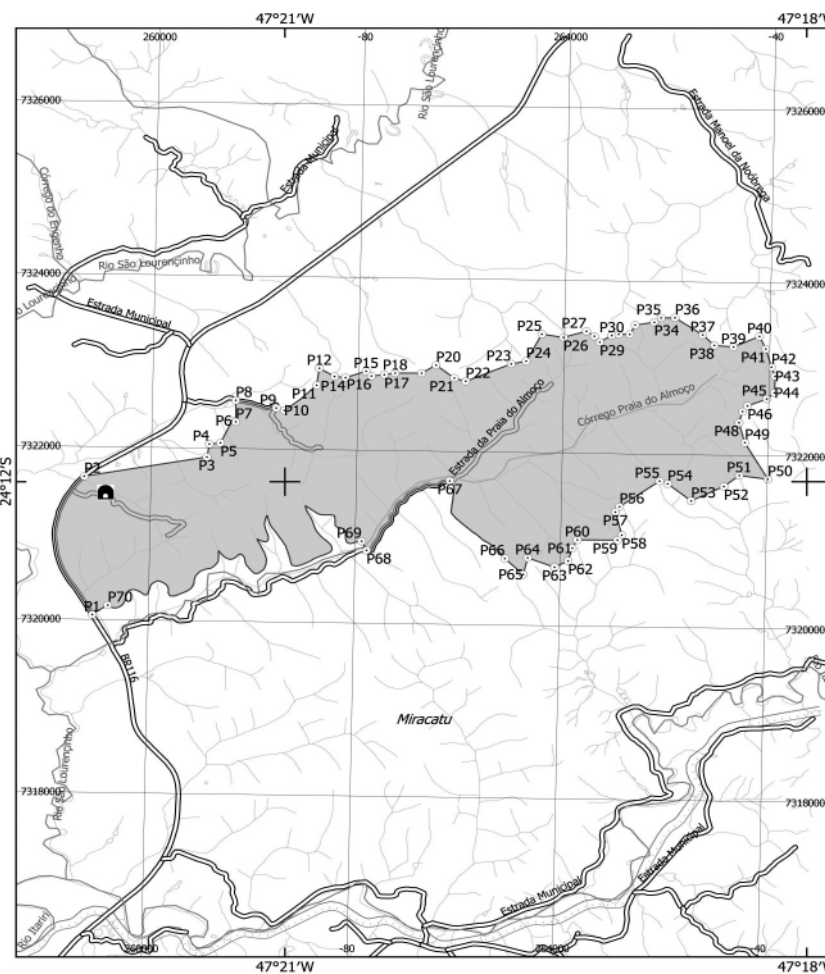


VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: A Terra Indígena Djaiko-aty situa-se na região do Vale do Ribeira, na sub-bacia do Rio São Lourenço. Toda essa área é ocupada em caráter permanente pelos Tupi e Guarani para atividades de agricultura, caça, pesca e coleta e guarda uma história antiga de ocupação e esbulho territorial, sedimentada em uma série de relatos orais que indicam também sua importância cosmológica, ecológica e afetiva para os índios da região. Sua delimitação foi realizada com base em elementos objetivos de ordem de natureza etno-histórica, antropológica, documental, ambiental, cartográfica e fundiária, reunidos por equipe técnica qualificada. O trabalho foi determinado por Portarias da Presidência da FUNAI, contando com a anuência expressa das comunidades guarani da TI, em conformidade com o disposto no Decreto 1775/96. Conclui-se que a Terra Indígena Djaiko-aty é tradicionalmente ocupada pelos Tupi, Guarani e Tupi Guarani e consiste numa superfície aproximada de 1.216 ha e perímetro aproximado de 24 km, conforme mapa e memorial descritivo. A Terra Indígena Djaiko-aty apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas realizadas pelos Tupi e Guarani, e tem importância crucial do ponto de vista de seu bem-estar e de suas necessidades de reprodução física e cultural, segundo seus usos costumes e tradições, amparando-se no artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

MARIA INÊS LADEIRA - Antropóloga-Coordenadora do GT - Portaria nº 1.563 de 19 de outubro de 2010

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 24°12'49,9" S e 47°22'6,4" WGr, situado na margem, próximo ao Km 379, da Rodovia BR-116 (Régis Bittencourt); daí, segue pela referida margem da Rodovia até o ponto P-02 de coordenadas geográficas 24°11'57,8" S e 47°22'9,2" WGr, localizado na referida Rodovia; daí, segue em linha reta passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-03, 24°11'50,7" S e 47°21'26,9" WGr; P-04, 24°11'45,8" S e 47°21'26,0" WGr; P-05, 24°11'45,3" S e 47°21'22,2" WGr; P-06, 24°11'37,0" S e 47°21'18,2" WGr; P-07, 24°11'37,4" S e 47°21'16,9" WGr; até o ponto P-08 de coordenadas geográficas 24°11'29,3" S e 47°21'16,9" WGr, situado na estrada sem denominação; daí, segue pela margem da referida estrada até o ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 24°11'32,2" S e 47°21'2,9" WGr; daí segue, em linha seca passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-10, 24°11'33,1" S e 47°21'0,2" WGr; P-11, 24°11'23,7" S e 47°20'49,0" WGr; P-12, 24°11'17,3" S e 47°20'48,1" WGr; P-13, 24°11'20,4" S e 47°20'42,9" WGr; P-14, 24°11'20,8" S e 47°20'39,1" WGr; P-15, 24°11'18,4" S e 47°20'32,0" S e 47°20'30,1" WGr; P-16, 24°11'20,2" S e 47°20'30,1" WGr; P-17, 24°11'19,7" S e 47°20'25,7" WGr; P-18, 24°11'19,1" S e 47°20'21,9" WGr; P-19, 24°11'19,2" S e 47°20'12,8" WGr; P-20, 24°11'16,1" S e 47°20'7,8" WGr; P-21, 24°11'21,0" S e 47°20'1,6" WGr; P-22, 24°11'22,2" S e 47°19'57,6" WGr; P-23, 24°11'15,7" S e 47°19'41,9" WGr; P-24, 24°11'14,7" S e 47°19'36,8" WGr; P-25, 24°11'4,5" S e 47°19'31,3" WGr; P-26, 24°11'5,7" S e 47°19'23,9" WGr; P-27, 24°11'3,4" S e 47°19'16,0" WGr; P-28, 24°11'5,3" S e 47°19'13,2" WGr; P-29, 24°11'7,5" S e 47°19'11,4" WGr; P-30, 24°11'5,0" S e 47°19'7,2" WGr; P-31, 24°11'4,5" S e 47°19'4,8" WGr; P-32, 24°11'4,6" S e 47°19'1,0" WGr; P-33, 24°11'1,0" S e 47°18'59,1" WGr; P-34, 24°11'0,0" S e 47°18'52,6" WGr; P-35, 24°10'58,3" S e 47°18'50,2" WGr; P-36, 24°10'58,3" S e 47°18'45,4" WGr; P-37, 24°11'4,8" S e 47°18'35,9" WGr; P-38, 24°11'8,7" S e 47°18'31,8" WGr; P-39, 24°11'9,3" S e 47°18'25,2" WGr; P-40, 24°11'5,4" S e 47°18'16,3" WGr; P-41, 24°11'10,1" S e 47°18'14,1" WGr; P-42, 24°11'16,9" S e 47°18'12,2" WGr; P-43, 24°11'20,3" S e 47°18'10,9" WGr; P-44, 24°11'26,6" S e 47°18'11,1" WGr; P-45, 24°11'28,8" S e 47°18'13,8" WGr; P-46, 24°11'31,5" S e 47°18'20,4" WGr; P-47, 24°11'33,6" S e 47°18'22,1" WGr; P-48, 24°11'37,8" S e 47°18'23,3" WGr; P-49, 24°11'45,3" S e 47°18'21,3" WGr; P-50, 24°11'59,1" S e 47°18'13,4" WGr; P-51, 24°11'57,6" S e 47°18'23,3" WGr; P-52, 24°12'1,8" S e 47°18'28,5" WGr; P-53, 24°12'7,2" S e 47°18'39,9" WGr; P-54, 24°12'0,8" S e 47°18'48,0" WGr; P-55, 24°11'59,7" S e 47°18'50,7" WGr; P-56, 24°12'9,3" S e 47°19'4,5" WGr; P-57, 24°12'11,4" S e 47°19'6,0" WGr; P-58, 24°12'20,1" S e 47°19'3,8" WGr; P-59, 24°12'21,9" S e 47°19'5,3" WGr; P-60, 24°12'21,8" S e 47°19'19,1" WGr; P-61, 24°12'25,0" S e 47°19'20,8" WGr; P-62, 24°12'29,7" S e 47°19'22,3" WGr; P-63, 24°12'32,1" S e 47°19'27,0" WGr; P-64, 24°12'28,6" S e 47°19'36,2" WGr; P-65, 24°12'34,8" S e 47°19'37,8" WGr; até o ponto P-66, de coordenadas geográficas aproximadas 24°12'28,8" S e 47°19'44,1" WGr, situado em uma das nascentes sem denominação; daí, segue pela referida nascente até sua intersecção com a estrada municipal Praia do Almoço localizando o ponto P-67, de coordenadas geográficas aproximadas 24°11'59,6" S e 47°20'3,1" WGr; daí, segue pela referida estrada até o ponto P-68, de coordenadas geográficas aproximadas 24°12'25,8" S e 47°20'31,8" WGr; situado na estrada da praia do almoço daí, segue em linha reta até o ponto P-69, de coordenadas geográficas aproximadas 24°12'22,3" S e 47°20'33,5" WGr; situado na cota de 75 metros de altitude; daí, segue por essa curva de nível até o ponto P-70, de coordenadas geográficas aproximadas 24°12'46,3" S e 47°22'1,1" WGr; e posteriormente em linha reta até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro dessa área. OBS: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: IGC/SP - Escala 1: 10.000, com translação para SIRGAS 2000. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000. Responsável Técnico Identificação Limites: Camila Salles de Faria - Geógrafa CREA 5.062.515.623 - SP



<p>Ministério da Justiça Fundação Nacional do Índio - Funai Diretoria de Proteção Territorial - DPT</p>	
<p>Terra Indígena DJAIKO-ATY</p>	
<p>DENOMINAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO</p> <p>UF</p>	<p>MAPA</p> <p>DELIMITAÇÃO</p> <p>Superfície</p> <p>Perímetro</p> <p>ESCALA</p> <p>DATA</p> <p>Processo</p> <p>Base cartográfica</p>
<p>RESPTEC.DEFLIMITES</p> <p>Maria Inês Ladeira Antropóloga/Coordenadora</p>	<p>RESPTEC.IDENT.LIMITES</p> <p>Camila Salles de Faria Geógrafa-SP: 5.062.515.623</p>
<p>COORDENADOR CGGEO</p> <p>José Antônio de Sá Eng. Cart.CREA:15.455-D/PR</p>	<p>PORTARIA</p> <p>1.563/2010</p>

Nº 87 - O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.001739/2006-47 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Maria Inês Ladeira, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena AMBA PORÃ, com superfície aproximada de 7.204 hectares e perímetro aproximado de 57 quilômetros, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani-Mbyá, localizada no município de Miracatu, Estado de São Paulo.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DELIMITAÇÃO (CID)

TERRA INDÍGENA AMBA PORÃ

Referência: Processo Funai/BSB nº 08620.001739/2006-47.

Terra Indígena: Amba Porã. Localização - Município: Miracatu. Estado: São Paulo. Superfície aproximada: 7.204 ha. Perímetro aproximado: 57 km. Povo Indígena: Guarani-mbya. Família Linguística: tupi-guarani. População: 67 pessoas. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria Presidencial n. 1563/PRES, de 19 de outubro de 2010 e portarias complementares. Antropóloga-Coordenadora: Maria Inês Ladeira.

I. DADOS GERAIS: Os indígenas que habitam a Terra Indígena Amba Porã se denominam, perante os outros, como Guarani e/ou Guarani-mbya. Sua língua materna é classificada como mbya, uma das variantes da língua guarani pertencente à família tupi-guarani, do tronco tupi. Em graus variados, são também bilíngues, utilizando o português como segunda língua para se comunicar com os jurua (não indígenas). As variantes do idioma guarani em território brasileiro foram assim classificadas: kaiowa, nhandéva e mbya. Os falantes do mbya, incluindo os habitantes da TI Amba Porã, afirmam que mbya era empregado como termo relacional de afinidade, para

designar os não consanguíneos. Entretanto, a partir do estreitamento das relações com a sociedade envolvente, incorporaram o etnônimo mbya, vigente na literatura etnográfica, para se identificarem perante os outros. Os Guarani Mbya, Nhandéva e Kaiowa contemporâneos totalizam hoje mais de 180.000 indivíduos na América do Sul. No Brasil, são cerca 60.000. Na região Sul e Sudeste, onde se insere a TI Amba Porã, a população guarani gira em torno de 13.000 pessoas. O território guarani se estende numa ampla área compreendida entre os rios Uruguai, Paraná e Paraguai, desde o sudeste do Uruguai, passando pela província de Misiones na Argentina, pela região oriental do Paraguai, atingindo o noroeste boliviano e, no Brasil, em sete estados federativos - Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Essa configuração territorial coincide em grande parte com a configuração histórica quinhentista do território ocupado pelos Guarani, que pode ser recuperada através da documentação histórica e das pesquisas em arqueologia e linguística. O conceito utilizado pelos Mbya para designar seu território é yvyrupa. Esse termo pode ser traduzido literalmente como "suporte terrestre" e é referenciado para fundamentar cosmologicamente a ocupação guarani em toda a extensão territorial onde procuram constituir suas aldeias. Os critérios de dispersão das aldeias guarani respondem simultaneamente a fatores cosmológicos, sociológicos e históricos. A fragmentação do território ocupado pelos povos indígenas em decorrência da colonização e da imposição das fronteiras nacionais e administrativas não resultou numa fragmentação sociológica. As aldeias guarani permanecem ligadas por meio de amplas redes de relações que causam intensa mobilidade entre elas. A história da ocupação guarani e tupi em toda a região do Vale do Ribeira é bastante rica e complexa e pode ser reconstruída parcialmente com a sistematização de fontes escritas e arqueológicas e por meio da memória oral, tanto dos Guarani como de moradores não indígenas mais antigos que tiveram contato com os índios ao longo de sua história. Por tratar-se de região do país com a cobertura vegetal do Bioma Mata Atlântica mais densa até hoje, e na qual as grandes obras de infraestrutura (rodovias e linha de trem) tardaram a chegar, a presença indígena no Vale do Ribeira permaneceu por muito tempo pouco visível, embora tenha sido documentada já na época da Con-

quista. Até 1914, a circulação da população do Vale do Ribeira era realizada exclusivamente através de vias fluviais. Posteriormente a essa data, com a criação da ferrovia Sorocabana, ramal Santos-Juquiá, passou-se a escoar a produção dos pequenos distritos e colônias por meio da via férrea. A Rodovia Regis Bittencourt, hoje principal meio de acesso à região, só foi inaugurada em 1961. Durante todo esse período, as matas do Vale do Ribeira permaneceram pouco exploradas pela colonização, permitindo aos indígenas uma ocupação autônoma que, vez por outra, cruzava com fazendeiros, agentes do Estado ou da Igreja e outros não indígenas que deixaram memória escrita e/ou oral do contato com os índios e contribuíram para uma reconstrução parcial dessa dinâmica. Em relação à região do atual município de Miracatu, onde incide a TI Amba Porã, a documentação dá notícia de intenso conflito entre os Tupi e Guarani e os colonizadores que buscavam se instalar em Prainha, local que veio constituir-se como sede de Miracatu. Os conflitos perpassaram todo o século XIX, com episódios de confronto direto entre colonos e índios, redução destes pelo exército para adoção forçada por famílias abastadas e, após a falência desse intento devido à fuga dos índios, foi criado o aldeamento (Rio do Peixe) com o intuito de concentrar os indígenas dispersos pelo Vale do Ribeira em um único local. Esse tímido reconhecimento formal da ocupação indígena no Vale do Ribeira na primeira metade do XIX a partir da criação do aldeamento do Rio do Peixe, esteve sempre ameaçado pelo processo de colonização e pelas diretrizes integracionistas que orientavam a política indigenista desde o Império até a promulgação da Constituição de 1988. Assim, mesmo o Rio do Peixe, único aldeamento reconhecido pelo governo dentre os diversos pontos de ocupação tradicional dos Guarani e Tupi no Vale do Ribeira durante o século XIX, foi flagrantemente esbulhado dos índios, em processo violento ocorrido no início do século XX, culminando na criação da antiga colônia de Alecrim (atual município de Pedro de Toledo). Os indígenas resistiram e, não só ficaram na região de Pedro de Toledo, como também se dispersaram por toda a bacia do Rio Ribeira. Na documentação histórica, há duas cartas, de 1907, endereçadas por indígenas ao historiador e pintor Benedito Calixto, denunciando o esbulho do aldeamento do Rio do Peixe. No local para onde parte do grupo fugiu, na região do Rio do Azeite, foi criado pelo

SPI o Posto Indígena de Itariri, para onde se tentou, sem sucesso, transferir toda a população indígena do Vale do Ribeira, liberando o restante das suas terras tradicionalmente ocupadas para a colonização. Posteriormente, na década de 1980, a FUNAI identificou a Terra Indígena Serra do Itatins e, agora, empenha esforços no sentido de identificar e delimitar as demais terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Tupi no Vale do Ribeira. Esses grupos têm vivido um processo de renitente esbulho territorial, sendo constantemente espoliados de suas terras.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE: A história relatada na Parte I demonstra os vínculos anímicos e afetivos dos Guarani da TI Amba Porã com a região do Vale do Ribeira e estuarina para além do contexto atual, assim como remetem a constantes renovações de elos de parentesco, conforme pode ser observado nas genealogias elaboradas a partir de 1987. Em 1990, levantamentos genealógicos realizados em aldeias situadas no estuário lagunar de Iguape - Paranaguá apontam a presença de atuais habitantes de Amba Porã, entre os quais o grupo familiar de Luciano Rosa e Julito Euzébio. Em 2001, onze aldeias da região estavam interligadas por relações de parentesco com habitantes atuais da TI Amba Porã. Dentre os depoimentos colhidos no âmbito dos estudos do GT que se referem à "habitação permanente" na TI Amba Porã, as menções sobre a presença de antepassados no local são recorrentes nos discursos guarani relacionados ao próprio reconhecimento das terras que ocupam. Segundo as palavras da liderança espiritual da aldeia, senhor Ermenegildo, Amba Porã já foi aldeia antiga, de onde seus antigos avós haviam sido expulsos pelos jurua não indígenas. Entretanto, somente as revelações dos Nhanderu Kuéry (regentes divinos), confiadas em sonhos aos dirigentes espirituais, legitimam a terra para uso e permanência dos Guarani. De acordo com Saulo, seu pai, Ermenegildo, lhe confiara que havia tido um sonho maravilhoso, interpretado pelo xamã, em que um homem com um papagaio dourado no ombro lhe indicara a direção do sol nascente, e ele virou morro, mar e muito mato. Nesse lugar revelado, Amba Porã, cujo significado semântico é "bela, perfeita morada das divindades", vira refletido o desejo de viver bem, conduzindo seu grupo familiar de acordo com os princípios do sistema guarani (teko), e a possibilidade de plantar e reproduzir as sementes tradicionais em suas diversas variedades, entre as quais avaxi etei (milho "verdadeiro") e manduvi (amendoim). Entre as motivações e expectativas em relação a uma "habitação permanente" na TI Amba Porã, Saulo destacou também a importância da presença de alguns animais especiais, como koxi (queixada) considerada mymba'i de Nhanderu, animais de estimação das divindades que, conforme a cosmologia mbya, transitam entre o mundo das divindades e o dos homens. Apesar de, atualmente, raros na região, os Guarani de Amba Porã avistaram um bando de koxi, o que atribuiu novo valor ao lugar como indicativo de que se trata de um local privilegiado para se atingir yvy marã'ey a "terra sem mal", fator central na mobilidade guarani. Percebe-se, portanto, a grande articulação que se estabelece entre os fatores ecológicos e cosmológicos para a formação de um tekoa. Nesse sentido, os Guarani de Amba Porã mencionam ainda a grande diversidade de espécies (animais e vegetais) existentes na TI, enfatizando as condições ambientais e hidrográficas como fundamentais para manutenção do seu modo de vida, e o bom espaço para o manejo de áreas de agricultura como fundamentais para a reprodução física e cultural do grupo. Deve-se enfatizar também a imbricação entre o manejo de áreas de moradia e agricultura, de caça e florestal. A população atual da TI Amba Porã está organizada em três núcleos de parentelas, portanto, foram identificadas algumas áreas adequadas para futuros plantios rotativos e para moradias, necessárias para a atualização das formas de secessão condizentes com a territorialidade guarani. Desse modo, a TI Amba Porã foi delimitada tendo em vista os espaços imprescindíveis à reprodução sociocultural do grupo, pois seu sistema de habitação perpassa todas as aldeias da região do Vale do Ribeira, ligadas por estreitas redes de parentesco e alianças multilocais.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS: As atividades produtivas guarani se caracterizam pela combinação de práticas tradicionais de plantio, manejo, coleta, caça e pesca. Na TI Amba Porã, todas essas atividades, realizadas com maior ou menor ênfase, têm como finalidade a sustentabilidade do tekoa, em sentido amplo, envolvendo as formas de organização social e de produção de alimentos e aspectos relacionados à conservação ambiental, tudo estreitamente li-

gado à cosmologia do grupo. Além disso, a venda de artesanato há muito se configura como importante atividade para geração de renda na comunidade, que também é facilitada pela oferta de empregos públicos nas aldeias, relacionados às atividades de assistência, como a saúde e a educação diferenciadas, fornecidas pelo Estado. Desde os primeiros momentos da conquista da América do Sul, os testemunhos históricos dão notícia da enorme aptidão agrícola dos grupos Guarani, que impressionou os colonizadores trazendo descrição de grandes roças com cultivares diversos, e também do vasto conhecimento botânico dos Guarani. O milho, em suas variedades crioulas (avaxi etei), continua sendo o principal grão cultivado pelos Guarani na TI Amba Porã. Sua importância transcende a subsistência uma vez que o seu ciclo agrícola constitui-se como o principal regulador dos eventos ritualísticos praticados nesta TI. Além do milho, várias outras espécies, como a mandioca, a melancia, o amendoim, entre outras, seguem sendo cultivadas através do sistema rotativo de coivara. Nesse aspecto, a regularização da área permitirá garantir um melhor manejo das áreas de pouso, favorecendo a atualização do sistema agrícola guarani. Além de frutíferas no entorno das áreas de moradia, encontram-se várias espécies de palmeiras adensadas pela comunidade, dentre as quais a juçara (jeju) e o jerivá (pindo ete). Entre os Guarani as atividades tradicionais são orientadas pelos ciclos lunares e pelas estações climáticas predominantes. A população da TI Amba Porã segue o calendário guarani definido por dois períodos centrais que correspondem a: ara pyau (tempos "novos", com predominância de chuva e calor) quando, por suas diversas fases, realizam o plantio e a colheita dos cultivos tradicionais; e ara yma (tempos "antigos", de frio e de seca), em que dedicam-se às reformas das moradias e da casa de rituais (Opy). A caça também tem destacado valor simbólico, embora seja praticada na TI com bastante moderação, segundo a lógica conservacionista guarani de manter a existência das espécies nativas, para assegurar a vida na Terra. Dizem os Guarani que todos os seres da mata, inclusive os animais de caça tem donos espirituais (ija) que zelam por eles. O desrespeito às épocas de procriação, a prática da caça sem cumprimento dos rituais, a sua ingestão indevida e o desperdício são considerados motivos de retaliação espiritual por parte desses donos, que podem resultar em doenças ou morte.

IV - MEIO AMBIENTE: A região do Vale do Ribeira, na qual se insere a TI Amba Porã, está localizada ao sul do Estado de São Paulo e a leste do Estado do Paraná e tem como principal curso d'água o Rio Ribeira de Iguape formado pelos rios Açungui e Ribeirão Grande, que nascem no PR. As características ambientais desta região são relevantes na medida em que a ocupação guarani se estende por toda ela, a partir de um amplo complexo de aldeias conectadas entre si por meio de parentescos e de intercâmbios de cultivares e espécies naturais, de rituais e conhecimentos tradicionais. O fato dos Guarani, tanto historicamente quanto hoje em dia, ocuparem a Mata Atlântica em grande parte de sua extensão, desde o litoral até a região fronteira com Argentina e Paraguai, implica no manejo, conhecimento e domínio de ecossistemas muito distintos, de formações florestais muito variáveis. Essa realidade que vale para a totalidade do território de ocupação dos Guarani é de certa forma reproduzida, em microescala, no Vale do Ribeira, uma vez que nela também a ocupação guarani se distribui nas três distintas subáreas através das quais a bibliografia específica classifica a região, a saber: i) as regiões das montanhas (onde está a TI Amba Porã); ii) a região de pequenos morros e planícies no curso médio do rio Ribeira de Iguape; e iii) a planície sedimentar e a região do litoral. Restam no Vale do Ribeira, 62,3% da superfície originalmente florestada na região, segundo dados de 2013 do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica (INPE & SOS Mata Atlântica). Deste modo, percebe-se a suma importância da região que detém um dos maiores espaços contínuos de Mata Atlântica no país. Por outro lado, sendo o desmatamento uma consequência direta do modelo de desenvolvimento praticado no país, tem sido atribuída ao Vale do Ribeira "uma imagem negativa, a região 'mais pobre do estado' ou 'uma área marginal', do ponto de vista da economia capitalista". Essa posição de marginalidade, entretanto, foi o que permitiu o reconhecimento da importância da região tanto para a preservação ambiental quanto território de ocupação de populações tradicionais: indígenas, caiçaras e quilombolas. A partir da década de 1980, uma série de Unidades de Conservação, tanto de proteção integral como de uso sustentável, foram criadas na região de modo que no Vale do Ribeira foi se

consolidando um grande mosaico de áreas protegidas, de importância ímpar para a conservação da Mata Atlântica no estado e no país. A TI Amba Porã encontra-se sobreposta apenas à APA Serra do Mar, unidade de conservação de uso sustentável. Segundo a classificação do Radam Brasil, a vegetação da TI Amba Porã é inteiramente composta por diferentes modalidades de Floresta Ombrófila Densa. No RCID estão mapeadas 6 trilhas de uso dos Guarani para manejo florestal, que englobam todo o perímetro delimitado e demonstram seu vasto conhecimento botânico e faunístico sobre o ambiente onde se insere a TI. A hidrografia também foi um fator decisivo na definição dos limites da TI, uma vez que uma boa proteção da malha hídrica utilizada pelos índios é imprescindível à preservação dos recursos necessários ao bem estar da comunidade guarani que ali habita. Toda a TI se insere na sub-bacia do Rio São Lourenço, englobando integralmente a microbacia do córrego Boca pra Cima, na porção leste da TI, a maior parte da microbacia do rio Sob e Desce, porção oeste da TI. A face sul da TI limita-se com o Rio São Lourenço, principal ponto de pesca da comunidade. A face norte limita-se com o divisor de águas da Serra do Juquiá Guaçu. O perímetro da TI Amba Porã é repleto de cursos d'água de utilização direta dos Guarani para pesca tradicional, banho e abastecimento e, por isso, os limites da TI foram projetados de forma a garantir a proteção desses corpos d'água. Verifica-se a exploração do leito do rio São Lourenço para mineração de areia, fato que compromete não só a TI Amba Porã, como a APA Serra do Mar, de modo que a regularização da TI é fator importante para incremento da proteção ambiental da APA.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL: Considerando a ampla dimensão do território guarani e as dinâmicas socioculturais pautadas na mobilidade e na circulação de pessoas entre aldeias de diferentes regiões, vemos que a compreensão adequada das dinâmicas demográficas dos Guarani e Tupi deveria ter por base dados referentes à totalidade de suas aldeias. Desse modo, as análises e projeções realizadas isoladamente por meio de levantamentos localizados são inviáveis. De acordo com o SIASI - Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígena, vinculado à SESAI, a população da TI Amba Porã entre 2010 e 2011 era de 49 pessoas distribuídas em 9 núcleos residenciais. Os dados populacionais obtidos pela equipe do GT na TI Amba Porã entre 2011 e 2012, apontam pouca variação frente às informações do SIASI. Entre os anos de 2004 e 2010 não encontramos dados populacionais sobre os habitantes desta TI, sendo impossível verificar se, nesse período, houve crescimento ou declínio da população e a chegada ou saída de pessoas e famílias. A atualização dos dados apontou uma população de 67 pessoas. Percebe-se que a oscilação da população guarani na TI Amba Porã responde antes à lógica da mobilidade tradicional do grupo por seu território do que a uma taxa de crescimento demográfico. As condições ambientais da TI Amba Porã são fundamentais para a reprodução sociocultural do grupo. Nesta TI verificou-se a realização de rituais orientados pelas estações do calendário guarani: ara pyau e ara yma. A passagem entre essas estações acontece a partir de sinais interpretados pelos próprios grupos locais, tais como a chegada de pássaros migratórios e respectivos cantos e a mudança na configuração astronômica. De acordo com esses períodos se realizam os principais rituais guarani, como as diferentes modalidades do nhemongarai praticadas na TI Amba Porã. Destaca-se também a importância do conceito nativo de tekoa (lugar onde se é, segundo seu próprio modo de vida), que exprime a indissociabilidade entre o ser e o lugar, as condições ambientais e a reprodução cultural do grupo. Segundo os Guarani da TI Amba Porã, o tekoa é, dentre outras coisas, um espaço com áreas suficientes para o plantio e para o manejo das espécies fundamentais para a atualização dos ciclos rituais, entre elas o milho, a erva mate, o fumo, o guembe (costela de adão) e o jety etei (batata doce tradicional).

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO: Foram mapeados 35 ocupações de não indígenas na TI Amba Porã, sendo 5 parcialmente incidentes e 30 integralmente incidentes. Do total, 29 foram classificados com posseiros, 2 posseiros de justo título, 3 proprietários e 1 usufrutuário. Há produção de bananicultura apenas na porção sudoeste da TI. Não obstante, a regularização da TI Amba Porã não trará impacto econômico relevante para o município, não se tratando de grandes áreas. Seguem um quadro e um mapa dos ocupantes não indígenas na TI Amba Porã.

LF	NOME	Nome do Imóvel
01	Presiren Empreendimentos Imobiliários LTDA	Sítio Cambicho
02	Gregório Grillo	
03	Severino Antonio Soares da Silva	Sítio São Lourenço
04	Osmar Miato Gonçalves	Sítio do IPT
05	Carlos Rosa de Aguiar	Sítio Bambuzal
06	Rui Barbosa Lemos	Sítio Santo Expedito
07	Arcenio Monteiro de Aquino	Sítio Vale do Sol
08	José Monteiro de Aquino	Sítio Vale das Águas
09	Jakson Nanni	Sítio Dois Irmãos
10.1	Aldo Voigt	Sítio Triângulo
10.2	Janete Aparecida Alves	Sítio Triângulo
10.3	Mario Domingues	Sítio Triângulo
11	Leão Denis Campregher	Sítio Tabatinga
12	José Campregher	Sítio Tabatinga
13	Nilton Rosa	Sítio Paraíso
14	Andreina Maria da Silva Shibasaki	Sítio Paraíso
15	Josezé Cassiano dos Santos	Sítio Nova Esperança
16	Espólio de Sebastião Alves Moreira	Sítio Moreira
17	Gilberto Costa	Sítio Giba
18	Walter Euler Martins	Sítio Jerusalem
19	Geraldo Donizete Ferreira Oliveira	

20	Companhia Brasileira de Alumínio	Fazenda Estirões
21	Guilherme Andere Von Bruck	
22	José Hildo Marcolino da Silva	Sítio Boa Vista
23	Cláudio "De tal"	
24	João Demétrio Gianotti	
25	Antonio Carlos Trentini	
26	Ambientale Ativos Florestais	Fazenda Falcão
27	Milton Fassarela	
28	Gino "De Tal"	
29	Green Solutions Serviços Ambientais (Cláudio Lopes Ferreira)	
30	Jair Camilo	
31	Carlos "de Tal" (Carlão)	
32	Alfredo "de Tal"	
33	Gilberto Soares	
34	Manoel Alves Junqueira	
35	Pedro Luiz Weber	

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: A Terra Indígena Amba Porã situa-se na região do Vale do Ribeira, na sub-bacia do rio São Lourenço, fazendo limite com a sub-bacia do rio Juquiá Guaçu. Toda essa área é ocupada em caráter permanente pelos Guarani-mbya para atividades de agricultura, caça, pesca e coleta, e guarda uma história antiga de ocupação e esbulho territorial, sedimentada em uma série de relatos orais que indicam também sua importância cosmológica, ecológica e afetiva para os índios da região. Sua delimitação foi realizada com base em elementos objetivos de ordem de natureza etnohistórica, antropológica, documental, ambiental, cartográfica e fundiária, reunidos



por equipe técnica qualificada. O trabalho foi determinado por Portarias da Presidência da FUNAI, contando com a anuência expressa das comunidades guarani da TI, em conformidade com o disposto no Decreto 1775/96. Conclui-se que a Terra Indígena Amba Porã é tradicionalmente ocupada pelos Guarani-mbya e consiste numa superfície aproximada de 7.204 hectares e perímetro aproximado de 57 km, conforme mapa e memorial descritivo. A terra indígena ora delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas realizadas pelos Guarani-mbya, e tem importância crucial do ponto de vista de seu bem-estar e de suas necessidades de reprodução física e cultural, segundo seus usos costumes e tradições, amparando-se no artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

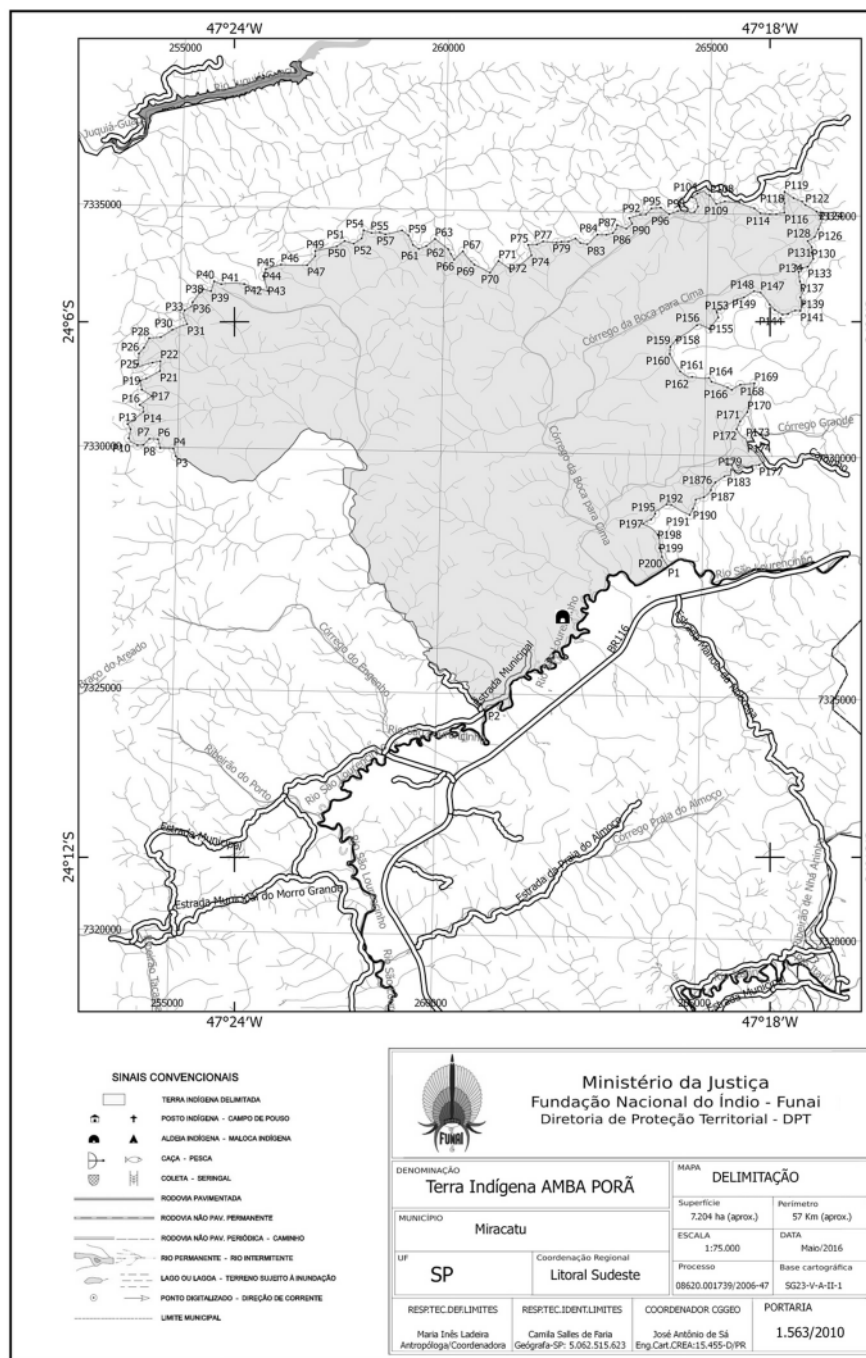
MARIA INÊS LADEIRA - Antropóloga-Coordenadora do GT - Portaria nº 1.563 de 19 de outubro de 2010

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 24°08'44,3" S e 47°19'8,5" WGr, situado na margem direita do Rio São Lourençinho, até o ponto P-02 de coordenadas geográficas 24°10'20,5" S e 47°21'9,6" WGr, localizado a jusante do referido rio e na foz do Córrego Sobre e Desce; daí, segue a montante pelo referido córrego até o ponto P-03, de coordenadas geográficas 24°07'30,3" S e 47°24'39,4" WGr, situado em uma de suas cabeceiras; daí, segue em linha reta, no divisor de águas, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-04, 24°07'25,2" S e 47°24'41,0" WGr; P-05, 24°07'24,8" S e 47°24'49,9" WGr; P-06, 24°07'18,8" S e 47°24'51,4" WGr; P-07, 24°07'18,5" S e 47°24'57,2" WGr; P-08, 24°07'22,7" S e 47°25'1,2" WGr; P-09, 24°07'22,9" S e 47°25'5,2" WGr; P-10, 24°07'20,4" S e 47°25'10,0" WGr; P-11, 24°07'18,2" S e 47°25'11,1" WGr; P-12, 24°07'12,1" S e 47°25'9,8" WGr; P-13, 24°07'8,6" S e 47°25'11,8" WGr; P-14, 24°07'0,4" S e 47°25'1,1" WGr; P-15, 24°06'57,2" S e 47°25'1,4" WGr; P-16, 24°06'55,8" S e 47°25'3,7" WGr; P-17, 24°06'49,9" S e 47°24'55,6" WGr; P-18, 24°06'45,6" S e 47°25'2,3" WGr; P-19, 24°06'39,5" S e 47°25'3,3" WGr; P-20, 24°06'38,1" S e 47°24'59,2" WGr; P-21, 24°06'33,0" S e 47°24'50,0" WGr; P-22, 24°06'26,3" S e 47°24'49,7" WGr; P-23, 24°06'27,4" S e 47°24'55,1" WGr; P-24, 24°06'30,2" S e 47°25'4,5" WGr; P-25, 24°06'28,3" S e 47°25'4,8" WGr; P-26, 24°06'21,2" S e 47°25'4,2" WGr; P-27, 24°06'17,4" S e 47°25'0,9" WGr; P-28, 24°06'10,9" S e 47°24'57,3" WGr; P-29, 24°06'10,3" S e 47°24'49,6" WGr; P-30, 24°06'5,3" S e 47°24'41,7" WGr; P-31, 24°06'1,5" S e 47°24'31,7" WGr; P-32, 24°05'56,5" S e 47°24'33,9" WGr; P-33, 24°05'54,1" S e 47°24'34,4" WGr; P-34, 24°05'52,2" S e 47°24'33,5" WGr; P-35, 24°05'49,6" S e 47°24'28,9" WGr; P-36, 24°05'46,7" S e 47°24'28,1" WGr; P-37, 24°05'40,5" S e 47°24'23,5" WGr; P-38, 24°05'37,9" S e 47°24'21,0" WGr; P-39, 24°05'39,4" S e 47°24'15,7" WGr; P-40, 24°05'32,7" S e 47°24'13,6" WGr; P-41, 24°05'34,6" S e 47°24'8,9" WGr; P-42, 24°05'34,5" S e 47°23'53,4" WGr; P-43, 24°05'39,2" S e 47°23'37,6" WGr; P-44, 24°05'29,2" S e 47°23'40,7" WGr; P-45, 24°05'24,5" S e 47°23'38,9" WGr; P-46, 24°05'21,5" S e 47°23'28,7" WGr; P-47, 24°05'21,9" S e 47°23'11,1" WGr; P-48, 24°05'15,9" S e 47°23'5,7" WGr; P-49, 24°05'12,3" S e 47°23'5,7" WGr; P-50, 24°05'9,3" S e 47°22'51,2" WGr; P-51, 24°05'5,6" S e 47°22'45,9" WGr; P-52, 24°05'7,5" S e 47°22'39,8" WGr; P-53, 24°05'3,9" S e 47°22'34,4" WGr; P-54, 24°04'58,4" S e 47°22'33,2" WGr; P-55, 24°05'0,2" S e 47°22'27,8" WGr; P-56, 24°04'59,9" S e 47°22'22,3" WGr; P-57, 24°05'1,1" S e 47°22'18,5" WGr; P-58, 24°04'58,5" S e 47°22'2,4" WGr; P-59, 24°05'1,9" S e 47°22'3,0" WGr; P-60, 24°05'8,3" S e 47°22'0,0" WGr; P-61, 24°05'11,0" S e 47°21'56,1" WGr; P-62, 24°05'9,1" S e 47°21'51,0" WGr; P-63, 24°05'4,2" S e 47°21'45,1" WGr; P-64, 24°05'11,1" S e 47°21'36,3" WGr; P-65, 24°05'14,4" S e 47°21'34,5" WGr; P-66, 24°05'18,2" S e 47°21'32,3" WGr; P-67, 24°05'12,5" S e 47°21'26,4" WGr; P-68, 24°05'19,6" S e 47°21'20,7" WGr; P-69, 24°05'21,6" S e 47°21'18,7" WGr; P-70, 24°05'26,9" S e 47°21'8,2" WGr; P-71, 24°05'19,0" S e 47°21'2,5" WGr; P-72, 24°05'24,0" S e 47°20'55,5" WGr; P-73, 24°05'26,4" S e 47°20'54,4" WGr; P-74, 24°05'15,3" S e 47°20'40,3" WGr; P-75, 24°05'8,3" S e 47°20'42,5" WGr; P-76, 24°05'7,9" S e 47°20'36,6" WGr; P-77, 24°05'5,9" S e 47°20'32,5" WGr; P-78, 24°05'6,8" S e 47°20'23,4" WGr; P-79, 24°05'6,2" S e 47°20'20,1" WGr; P-80, 24°05'6,0" S e 47°20'15,4" WGr; P-81, 24°05'4,0" S e 47°20'10,7" WGr; P-82, 24°05'7,0" S e 47°20'7,5" WGr; P-83, 24°05'7,9" S e 47°20'2,8" WGr; P-84, 24°05'1,5" S e 47°19'49,9" WGr; P-85, 24°05'1,5" S e 47°19'49,9" WGr; P-86, 24°05'0,3" S e 47°19'45,6" WGr; P-87, 24°04'57,6" S e 47°19'43,5" WGr; P-88, 24°04'54,9" S e 47°19'42,7" WGr; P-89, 24°04'57,4" S e 47°19'36,5" WGr; P-90, 24°04'53,9" S e 47°19'32,6" WGr; P-91, 24°04'50,2" S e 47°19'34,6" WGr; P-92, 24°04'47,9" S e 47°19'27,2" WGr; P-93, 24°04'47,8" S e 47°19'23,4" WGr; P-94, 24°04'43,7" S e 47°19'19,6" WGr; P-95, 24°04'43,2" S e 47°19'13,4" WGr; P-96, 24°04'47,7" S e 47°19'7,7" WGr; P-97, 24°04'45,4" S e 47°19'2,0" WGr; P-98, 24°04'44,8" S e 47°18'57,2" WGr; P-99, 24°04'46,7" S e 47°18'53,0" WGr; P-100, 24°04'46,1" S e 47°18'50,7" WGr; P-101, 24°04'42,4" S e 47°18'48,3" WGr; P-102, 24°04'37,4" S e 47°18'49,9" WGr; P-103, 24°04'36,2" S e 47°18'52,3" WGr; P-104, 24°04'33,8" S e 47°18'48,8" WGr; P-105, 24°04'32,2" S e 47°18'45,2" WGr; P-106, 24°04'32,3" S e 47°18'44,0" WGr; P-107, 24°04'34,1" S e 47°18'42,6" WGr; P-108, 24°04'35,0" S e 47°18'40,3" WGr; P-109, 24°04'40,8" S e 47°18'36,1" WGr; P-110, 24°04'39,1" S e 47°18'30,3" WGr; P-111, 24°04'39,9" S e 47°18'20,5" WGr; P-112, 24°04'43,7" S e 47°18'10,5" WGr; P-113, 24°04'47,0" S e 47°18'6,4" WGr; P-114, 24°04'47,7" S e 47°18'0,1" WGr; P-115, 24°04'47,7" S e 47°17'55,8" WGr; P-116, 24°04'46,6" S e 47°17'50,2" WGr; P-117, 24°04'40,1" S e 47°17'50,1" WGr; P-118, 24°04'37,0" S e 47°17'50,7" WGr; P-119, 24°04'32,5" S e 47°17'50,2" WGr; P-120, 24°04'36,8" S e 47°17'44,1" WGr; P-121, 24°04'39,1" S e 47°17'38,3" WGr; P-122, 24°04'41,5" S e 47°17'36,1" WGr; P-123, 24°04'45,8" S e 47°17'28,7" WGr; P-124, 24°04'48,7" S e 47°17'26,7" WGr; P-125, 24°04'50,7" S e 47°17'24,6" WGr; P-126, 24°04'57,7" S e 47°17'27,5" WGr; P-127, 24°05'2,8" S e 47°17'29,9" WGr; P-128, 24°05'4,9" S e 47°17'32,8" WGr; P-129, 24°05'5,7" S e 47°17'34,7" WGr; P-130, 24°05'9,6" S e 47°17'31,9" WGr; P-131, 24°05'13,488" S e 47°17'32,2" WGr; P-132, 24°05'17,5" S e 47°17'30,9" WGr; P-133, 24°05'22,9" S e 47°17'34,5" WGr; P-134, 24°05'23,8" S e 47°17'38,1" WGr; P-135, 24°05'22,1" S e 47°17'42,6" WGr; P-136, 24°05'26,5" S e 47°17'40,6" WGr; P-137, 24°05'32,8" S e 47°17'39,8" WGr; P-138, 24°05'38,7" S e 47°17'37,3" WGr; P-139, 24°05'43,6" S e 47°17'39,6" WGr; P-140, 24°05'47,5" S e 47°17'37,5" WGr; P-141, 24°05'52,5" S e 47°17'39,5" WGr; P-142, 24°05'52,3" S e 47°17'43,0" WGr; P-143, 24°05'54,6" S e 47°17'47,8" WGr; P-144, 24°05'55,1" S e 47°17'51,5" WGr; P-145, 24°05'52,0" S e 47°17'56,7" WGr; P-146, 24°05'48,4" S e 47°18'0,2" WGr; P-147, 24°05'40,3" S e 47°18'6,3" WGr; P-148, 24°05'39,3" S e 47°18'10,7" WGr; P-149, 24°05'43,6" S e 47°18'17,5" WGr; P-150, 24°05'44,9" S e 47°18'21,9" WGr; P-151, 24°05'51,8" S e 47°18'33,6" WGr; P-152, 24°05'52,1" S e 47°18'36,5" WGr; P-153, 24°05'53,4" S e 47°18'35,7" WGr; P-154, 24°05'57,0" S e 47°18'34,7" WGr; P-155, 24°06'4,7" S e 47°18'40,6" WGr; P-156, 24°06'1,6" S e 47°18'47,4" WGr; P-157, 24°06'2,2" S e 47°18'49,1" WGr; P-158, 24°06'12,1" S e 47°19'3,2" WGr; P-159, 24°06'16,7" S e 47°19'7,0" WGr; P-160, 24°06'21,7" S e 47°19'7,4" WGr; P-161, 24°06'33,4" S e 47°19'0,4" WGr; P-162, 24°06'37,4" S e 47°18'54,6" WGr; P-163, 24°06'37,1" S e 47°18'52,4" WGr; P-164, 24°06'37,7" S e 47°18'40,9" WGr; P-165, 24°06'40,3" S e 47°18'39,3" WGr; P-166, 24°06'44,20" S e 47°18'28,5" WGr; P-167, 24°06'45,9" S e 47°18'25,7" WGr; P-168, 24°06'42,3" S e 47°18'19,9" WGr; P-169, 24°06'41,3" S e 47°18'10,4" WGr; P-170, 24°07'0,6" S e 47°18'15,2" WGr; P-171, 24°07'6,8" S e 47°18'20,1" WGr; P-172, 24°07'12,1" S e 47°18'22,4" WGr; P-173, 24°07'18,7" S e 47°18'16,1" WGr; P-174, 24°07'20,6" S e 47°18'15,4" WGr; até o ponto P-175, de coordenadas geográficas 24°07'22,6" S e 47°18'13,5" WGr, situado em um caminho; daí, segue pelo referido caminho até o ponto P-176, de coordenadas geográficas 24°07'33,7" S e 47°18'3,4" WGr; daí, segue em linha reta, no divisor de águas, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-177, 24°07'36,2" S e 47°18'7,2" WGr; P-178, 24°07'36,8" S e 47°18'12,0" WGr; até o ponto P-179, de coordenadas geográficas 24°07'38,4" S e 47°18'18,9" WGr, situado em um caminho; daí, segue pelo referido caminho até o ponto P-180, de coordenadas geográficas 24°07'40,2" S e 47°18'21,7" WGr; daí, segue em linha reta, no divisor de águas, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-181, 24°07'39,3" S e 47°18'26,0" WGr; P-182, 24°07'43,3" S e 47°18'26,7" WGr; P-183, 24°07'43,2" S e 47°18'28,8" WGr; P-184, 24°07'43,9" S e 47°18'30,5" WGr; P-185, 24°07'47,9" S e 47°18'36,7" WGr; P-186, 24°07'50,8" S e 47°18'39,0" WGr; P-187, 24°07'53,1" S e 47°18'39,7" WGr; P-188, 24°07'57,8" S e 47°18'44,3" WGr; P-189, 24°07'59,5" S e 47°18'49,9" WGr; P-190, 24°08'5,6" S e 47°18'51,8" WGr; P-191, 24°08'9,8" S e 47°18'54,0" WGr; P-192, 24°08'3,1" S e 47°19'6,4" WGr; P-193, 24°08'2,6" S e 47°19'9,5" WGr; P-194, 24°08'7,5" S e 47°19'17,3" WGr; P-195, 24°08'9,0" S e 47°19'17,2" WGr; P-196, 24°08'12,8" S e

47°19'19,9" WGr; P-197, 24°08'15,8" S e 47°19'25,4" WGr; P-198, 24°08'23,2" S e 47°19'15,5" WGr; P-199, 24°08'32,1" S e 47°19'14,4" WGr; P-200, 24°08'38,0" S e 47°19'12,6" WGr; e posteriormente em linha reta até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro dessa área.

OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: IGC/SP - Escala 1: 10.000, com translação para SIRGAS 2000. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000. Técnico Responsável pela Identificação Limites: Camila Salles de Faria - Geógrafa - CREA 5.062.515.623 -SP



O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.001751/2006-51 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Maria Inês Ladeira, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Nº 88 - Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena KA'AGUY MIRIM, com superfície aproximada de 1.190 hectares e perímetro aproximado de 18 quilômetros, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani-Mbyá, localizada nos municípios de Miracatu e Pedro Toledo, Estado de São Paulo.

ARTUR NOBRE MENDES

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DELIMITAÇÃO (RCID)
TERRA INDÍGENA KA'AGUY MIRIM (ANTERIORMENTE DENOMINADA URUITY)
 Referência: Processo Funai/BSB nº 08620.001751/2006-51. Terra Indígena: Ka'aguy Mirim. Localização - Municípios: Miracatu e Pedro de Toledo. Estado: São Paulo. Superfície aproximada: 1.190 hectares. Perímetro aproximado: 18 km. Povo Indígena: Guarani-mbya. Família Linguística: tupi-guarani. População: 63 pessoas (2011). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria Presidencial n. 1563/PRES, de 19 de outubro de 2010; nº 1.783/PRES de 22/11/2010, nº 968/PRES de 29/06/2011, nº 1509/PRES de 03/11/2011; nº 1245/PRES de 03/10/2012 e nº. 62/PRES, de 22/01/2016. Antropóloga - Coordenadora: Maria Inês Ladeira.